



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano VI - Edição nº 00771 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BDC9BDAEC718DC64F3A8E4034110D4F8

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 512/2017 - EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSIMAR BATISTA CELESTINO - DIRETOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRAS LIVRES DA SEC. DE AGRICULTURA.
- DECRETO Nº 513/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANTÔNIO AUGUSTO DOURADO MOITINHO DIRETOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRAS LIVRES SEC. DE AGRICULTURA.
- DECRETO Nº 512/2013 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOSIMAR BATISTA CELESTINO - DIRETOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRAS LIVRES DA SEC. DE AGRICULTURA.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 512/2017

Dispõe sobre a exonerar do Diretor de Divisão de Administração e fiscalização do Mercado Municipal e Feiras Livres da Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

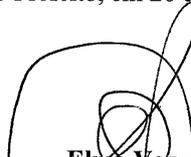
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSIMAR BATISTA CELESTINO** do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Administração e fiscalização do Mercado Municipal e Feiras Livres da Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01, Capítulo III, Seção III, Subseção II Art.48, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de julho de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 513/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Divisão de Administração e fiscalização do Mercado Municipal e Feiras Livres da Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO DOURADO MOITINHO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Administração e fiscalização do Mercado Municipal e Feiras Livres da Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01, Capítulo III, Seção III, Subseção II Art.48, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.


Elmo Yaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 512/2017

Dispõe sobre a exonerar do Diretor de Divisão de Administração e fiscalização do Mercado Municipal e Feiras Livres da Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

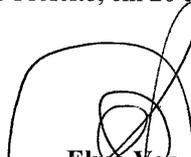
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSIMAR BATISTA CELESTINO** do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Administração e fiscalização do Mercado Municipal e Feiras Livres da Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01, Capítulo III, Seção III, Subseção II Art.48, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de julho de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia